



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Processo nº 1057756-77.2019.8.26.0100

ALVAREZ & MARSAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., Administradora Judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial de **ODEBRECHT S.A. e Outras** (“Grupo Odebrecht” ou “Recuperandas”), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada da *Ata das Assembleias Gerais de Credores* retomada em 15 de junho de 2021 referente às Recuperandas Odebrecht Participações e Investimentos S.A. (OPI) e Odebrecht Energia e Participações S.A. (OEP) (Doc. 01).

Os credores deliberaram pela suspensão dos trabalhos das AGCs, para as datas mencionadas abaixo, às 13 horas, com identificação dos credores participantes a partir do 12:30h. Os trabalhos serão retomados, a princípio, na plataforma digital “*clickmeeting*”.

- **29.06.2021** - Odebrecht Energia e Participações S.A. (OEP);
- **26.08.2021** - Odebrecht Participações e Investimentos S.A. (OPI).

Destaca-se que também está marcada para o dia 26 de agosto de 2021 no mesmo horário a AGC da Recuperanda Odebrecht Participações e Engenharia S.A. (OPE).

São Paulo, 15 de junho de 2021.

ALVAREZ & MARSAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
Administradora Judicial
Eduardo Seixas

Luis Augusto Roux Azevedo
OAB/SP 120.528

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS DE CREDORES DAS RECUPERANDAS ODEBRECHT PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A. (OPI) E ODEBRECHT ENERGIA E PARTICIPAÇÕES S.A. (OEP)

REALIZADAS EM 15 DE JUNHO DE 2021

LOCAL E HORA: Aos 15 (quinze) dias do mês de junho de 2021, às 13:00 (treze horas), de forma virtual - plataforma digital “*clickmeeting*”, por força das limitações impostas pela pandemia ocasionada por conta do corona vírus e em atenção à convocação do D. Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo, nos autos da recuperação judicial processada sob o nº 1057756-77.2019.8.26.0100.

PRESENCAS: Lista de presentes conforme documento anexado à presente ata.

MESA: Diretor Presidente – Eduardo Barbosa de Seixas, por Alvarez & Marsal Administração Judicial Ltda.
Secretário – Dr. André Ericsson de Carvalho, OAB/SP 331.722, representante do credor Machado Meyer Sendacz e Opice Advogados.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Edital lido na Assembleia Geral de Credores (“AGC”) na data de sua instalação, conforme o caso, nos dias 04.12.2019 e 10.12.2019.

ORDEM DO DIA: (a) Aprovação ou rejeição da apresentação do Plano de Recuperação Judicial (“PRJ”) em consolidação substancial, sendo a votação apurada na forma do art. 45 da Lei 11.101/05, conforme decisão de segundo grau; (b) Constituição do Comitê de Credores, (c) Aprovação, modificação ou rejeição ao PRJ; e (d) Deliberação sobre outras questões de interesse das Recuperandas e/ou dos credores, bem como a adoção de medidas necessárias à implementação do PRJ.

INFORMAÇÕES GERAIS PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL: Antes de conceder a palavra às Recuperandas, a Administradora Judicial comunicou aos credores que:

A ata será lavrada de forma sumária, de forma que aqueles que queiram que suas posições dela constem, deverão fazê-lo mediante envio de e-mail ao endereço eletrônico aj_odb@alvarezandmarsal.com ainda durante a assembleia; os credores que queiram apresentar ressalvas por escrito deverão fazê-lo até as 15 horas do dia de hoje, a serem enviadas ao mesmo e-mail.

Por fim, a Administradora Judicial informou aos credores que assinaram as atas nas últimas assembleias que enviaria a ata para assinatura e devolução via *docusign*, para cumprir a norma do art. 37, §7º, da Lei n. 11.101/05, promovendo as alterações necessárias por conta das ausências comunicadas.

OCORRÊNCIAS: Passada a palavra à representante das Recuperandas, a Dra. Ana Elisa informou acerca das evoluções nas negociações com os credores e esclareceu que (i)

os planos de recuperação judicial foram encaminhados para análise dos credores há alguns meses; e (ii) receberam *feedback* recente de alguns credores da OPI, sendo que ainda aguardam retorno de parte dos credores da OPI. No mais, pontuou que as negociações avançaram, mas que será necessário um prazo adicional para poder colocar os PRJs em votação, pelo que foi proposta a suspensão da assembleia da Recuperanda Odebrecht Energia e Participações S.A. para o dia 29 de junho de 2021 e da assembleia da Recuperanda Odebrecht Participações e Investimentos S.A. para o dia 26 de agosto de 2021.

O Administrador Judicial questionou ao Credor BNDESPAR se o prazo estipulado de duas semanas para a retomada da Assembleia Geral de Credores apresentado pela Recuperanda Odebrecht Energia e Participações S.A. seria suficiente para a deliberação acerca do PRJ.

Em resposta o Credor BNDESPAR informou seu entendimento acerca da viabilidade de conclusão do trâmite para análise e deliberação dentro do prazo estabelecido, mas ressaltou a necessidade de submissão da matéria ainda internamente e que não garantiria a possibilidade de a votação ser realizada na data sugerida.

DELIBERAÇÕES:

ODEBRECHT PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A. e ODEBRECHT ENERGIA E PARTICIPAÇÕES S.A.

Colocada em votação, a suspensão da AGC da Recuperanda OEP para o dia 29 de junho de 2021 e da AGC da Recuperanda OPI para o dia 26 de agosto de 2021 foram aprovadas por aclamação.

RESSALVAS:

O Credor Caixa Econômica Federal solicitou que constasse por escrito na presente ata a seguinte ressalva:

“I – A CAIXA reserva-se a prerrogativa de cobrar a dívida dos sócios/avalistas/coobrigados, bem como manifesta sua discordância quanto ao impedimento de judicializar qualquer crédito, executar qualquer sentença, decisão judicial ou sentença arbitral, penhorar bens e executar qualquer garantia real em relação aos mesmos;

II – A CAIXA discorda da extinção das execuções judiciais e da liberação de penhoras e constringências legalmente constituídas, se for o caso;

III – Diante da não apresentação da versão atualizada do plano de recuperação judicial nos autos até a presente data, a CAIXA ressalva que precisa de pelo menos 60 (sessenta) dias a fim de deliberar em seus órgãos internos de governança pela aprovação ou rejeição de qualquer versão do plano de recuperação judicial, contados da data de sua apresentação nos autos.”

A Administradora Judicial recebeu ressalva por escrito do credor Caixa Econômica Federal, que será acostada à presente ata.

ENCERRAMENTO:

Com a suspensão das AGCs das Recuperandas Odebrecht Participações e Investimentos S.A. – (“OPI”) e Odebrecht Energia e Participações S.A. (“OEP”), a Administradora Judicial informou que elas serão retomadas de forma virtual, utilizando-se a plataforma “Clickmeeting”, no dia 29 de junho de 2021 para a Recuperanda OEP e para o dia 26 de agosto de 2021 para a Recuperanda OPI, às 13 horas, com início da identificação a partir das 12:30 horas, devendo ser observadas as instruções que serão enviadas, como as que foram remetidas para a presente AGC.

Por fim, a Administradora Judicial informou que não haverá necessidade de novo credenciamento dos credores das Recuperandas, sendo necessária, porém, a identificação dos credores já credenciados para esta Assembleia, após o que interrompeu os trabalhos para a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada pela unanimidade dos presentes, tendo sido assinada pelo Sr. Eduardo Barbosa de Seixas, na qualidade de Administrador Judicial, pelo secretário e pelos Credores abaixo listados.

São Paulo, 15 de junho de 2021.

**ADMINISTRADOR JUDICIAL
ALVAREZ & MARSAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.**

DocuSigned by:



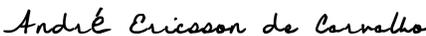
835007CCD6D2457

Eduardo Barbosa de Seixas

RG: 09.376.430-6

SECRETÁRIO

DocuSigned by:



C9A5B8E8CCC2429

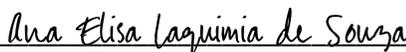
Machado Meyer Sendacz e Opice Advogados

Dr. André Ericsson de Carvalho

OAB/SP 331.722

RECUPERANDAS

DocuSigned by:



11CBDA007E154CE

ODEBRECHT PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A. e ODEBRECHT ENERGIA E PARTICIPAÇÕES S.A.

Dra. Ana Elisa Laquimia de Souza

OAB/SP 373.757

Página de Assinaturas da Ata da Assembleia Geral de Credores de Odebrecht Participações e Investimentos S.A. e Odebrecht Energia e Participações S.A. realizadas em 15 de junho de 2021.

ODEBRECHT PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

Classe I

DocuSigned by:

André Ericsson de Carvalho

C9A5B8F8CC93429
Machado Meyer Sendacz e Opice Advogados
Dr. André Ericsson de Carvalho
OAB/SP 331.722

Classe II

DocuSigned by:

Diana Freire

AB85D299E541409
Chubb Peru S.A.
Dra. Diana Freire de Queiroz Barros
OAB/SP 419.519

Classe III

DocuSigned by:

Diego Mathias

265D3009F703479
Caixa Econômica Federal
Dr. Diego Mathias
CPF: 039.858.949-65

DocuSigned by:

Pedro Magalhães Humbert

56E22E3888D1481
Deutsche Bank Trust Company of America
Dr. Pedro Magalhães Humbert
OAB/SP 291.372

Classe IV

DocuSigned by:

Anna Rita Maria Ricarda Mendes de Almeida

4681C57706141
Lotus Distribuidora de Propaganda Ltda.
Dra. Anna Rita Maria Ricarda Mendes
OAB/SP 314.767

DocuSigned by:

Anna Rita Maria Ricarda Mendes de Almeida

4A831C61F7A6461
Language Workshop Tradução e Interpretação Ltda.
Dra. Anna Rita Maria Ricarda Mendes
OAB/SP 314.767

Página de Assinaturas da Ata da Assembleia Geral de Credores de Odebrecht Participações e Investimentos S.A. e Odebrecht Energia e Participações S.A. realizadas em 15 de junho de 2021.

ODEBRECHT ENERGIA E PARTICIPAÇÕES S.A.

Classe III

DocuSigned by:

Mateus Queiroz Medeiros Ramos

85C32706512440

BNDES Participações - BNDESPAR

Dr. Mateus Queiroz Medeiros Ramos

OAB/RJ 155.525



Quórum: Lista de Presença da AGC OEP e OPI - 15.06.2021 - 15/06/2021

OPI

Lista de presença

Credor	Representante	Usuário	Categoria	Classe	Créditos (R\$)	Presença
MACHADO, MEYER, SENDACZ E OPICE ADVOGADOS	André Ericsson de Carvalho	MACHADO MEYER_Andre	Com Voto	1	245.343,85	Sim
MARIZ DE OLIVEIRA E SIQUEIRA CAMPOS ADVOGADOS	Anna Rita Maria Ricarda Mendes de Almeida	LBCA ADV_Anna	Com Voto	1	895,20	Sim
CHUBB PERU S.A. COMPANIA DE SEGUROS Y REASEGUROS	Diana Freire de Queiroz Barros	CHUBB_Diana	Com Voto	2	545.075.500,20	Sim
BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES SOCIEDADE SIMPLES	Anna Rita Maria Ricarda Mendes de Almeida	LBCA ADV_Anna	Com Voto	3	60.200,85	Sim
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Diego Mathias	CAIXA_Diego	Com Voto	3	1.438.656.477,00	Sim
DEUTSCHE BANK TRUST COMPANY OF AMERICAS (DBTCA)	Pedro Magalhães Humbert	MAYER BROWN ADV_Pedro	Com Voto	3	975.308.721,10	Sim
FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP	Shirley de Oliveira Santos	FINEP_Shirley	Com Voto	3	31.642.574,19	Sim
NUOVO PIGNONE INTERNATIONAL S.R.L.	Daniel Vieira Paiva	NUOVO PIGNONE_Daniel	Com Voto	3	39.503.982,48	Sim
VELLA PUGLIESE BUOSI E GUIDONI ADVOGADOS	Anna Rita Maria Ricarda Mendes de Almeida	LBCA ADV_Anna	Com Voto	3	193,51	Sim
LANGUAGE WORKSHOP TRADUCAO E INTERPRETACAO LTDA	Anna Rita Maria Ricarda Mendes de Almeida	LBCA ADV_Anna	Com Voto	4	775,84	Sim
LOTUS DISTRIBUIDORA DE PROPAGANDA LTDA	Anna Rita Maria Ricarda Mendes de Almeida	LBCA ADV_Anna	Com Voto	4	3.085,13	Sim
MACEDO E MARTINS SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	Anna Rita Maria Ricarda Mendes de Almeida	LBCA ADV_Anna	Com Voto	4	1.209,15	Sim

OEP

Lista de presença

Credor	Representante	Usuário	Categoria	Classe	Créditos (R\$)	Presença
BNDES PARTICIPACOES S.A. - BNDESPAR	Mateus Queiroz	BNDESPAR_Mateus	Com Voto	3	2.876.299.641,00	Sim



ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES (“AGC”) DE ODEBRECHT PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A. (“OPI”) (“Grupo Odebrecht” ou “Recuperanda”)

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE DIREITOS

Processo nº 1057756-77.2019.8.26.0100 – 1ª Vara de Falências, Recuperações Judiciais e Conflitos Relacionados à Arbitragem da Comarca de São Paulo

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (“CAIXA”), instituição financeira sob a forma de empresa pública federal, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, e constituída nos termos do Decreto Federal nº 66.303/70, regendo-se, atualmente, pelo Estatuto aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14.12.2017, arquivado no Registro do Comércio sob o número nº 1018255 em 23/02/2018, e alterado pelas seguintes Assembleias Gerais e seus respectivos registros: de 19.01.2018 (1016518 em 16.02.2018); de 16.07.2018 (1096696 em 03.09.2018), publicado no Diário Oficial da União de 05.09.2018, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com o seu Jurídico Regional situado na Avenida Paulista, nº 750, Torre Norte, 14º andar, São Paulo/SP, CEP 01310-908, vem, por seus representantes, manifestar as seguintes ressalvas, a fim de que constem da Ata da AGC realizada nesta data:

I – A CAIXA reserva-se a prerrogativa de cobrar a dívida dos sócios/avalistas/coobrigados, bem como manifesta sua discordância quanto ao impedimento de judicializar qualquer crédito, executar qualquer sentença, decisão judicial ou sentença arbitral, penhorar bens e executar qualquer garantia real em relação aos mesmos;

II – A CAIXA discorda da extinção das execuções judiciais e da liberação de penhoras e constrições legalmente constituídas, se for o caso;



III – Diante da não apresentação da versão atualizada do plano de recuperação judicial nos autos até a presente data, a CAIXA ressalva que precisa de pelo menos 60 (sessenta) dias a fim de deliberar em seus órgãos internos de governança pela aprovação ou rejeição de qualquer versão do plano de recuperação judicial, contados da data de sua apresentação nos autos.

São Paulo, 15 de junho de 2021.

Diego Mathias
RG 8.329.190-7- SSP/PR
CPF/MF 039.858.949-65

Rosemary Freire Costa de Sá Gallo
OAB/SP 146.819

Claudio Yoshihito Nakamoto
OAB/SP 169.001

CREDOR	RESUMO DO CHAT
MACHADO MEYER Andre	Ok
z_AJ_Erika Kemmer	Início à continuação das AGCS da recuperanda Odebrecht Energia e Participações e Odebrecht Participações e Investimentos S.A
z_AJ_Erika Kemmer	INICIO DA IDENTIFICAÇÃO.
MAYER BROWN ADV_Pedro	Ok
MACHADO MEYER Andre	Ok
CHUBB Diana	Ok
LBCA ADV_Anna	Ok
BNDESPAR Mateus	Ok
CAIXA_Rosemary_ACOMP	Ok
CAIXA_Rosemary_ACOMP	Bom dia a todos!!
CAIXA_Diego	Ok
NUOVO PIGNONE_Daniel	Ok
FINEP_Shirley	Olá!
FINEP_Shirley	Boa tarde!
FINEP_Shirley	Ok
FINEP_Marcos_ACOMP	Ok
FINEP_Marcos_ACOMP	Boa tarde!
z_AJ_Erika Kemmer	Link para ouvintes: https://youtu.be/MF-c192QAhc
Z_RECUP_Ana_EM	Ok
z_AJ_Erika Kemmer	RETORNO DOS TRABALHOS DAS AGCS DAS RECUPERANDAS OEP E OPI.
CAIXA_Rosemary_ACOMP	Eduardo, o representante da CAIXA hoje é o Diego Mathias.
z_AJ_Erika Kemmer	aj_odb@alvarezandmarsal.com
z_AJ_Erika Kemmer	ciente Dra. Rosemary
z_AJ_Erika Kemmer	PROPOSTA DE SUSPENSÃO DA AGC PARA O DIA 29/06 - OEP
z_AJ_Erika Kemmer	PROPOSTA DE SUSPENSÃO DA AGC PARA O DIA 26/08 - OPI
z_AJ_Erika Kemmer	BNDESPAR, 2 semanas são suficiente?
BNDESPAR_Mateus	Posso usar a palavra
CAIXA_Diego	Prezados, informo que assinarei a Ata da AGC como representante da Caixa Econômica Federal
z_AJ_Erika Kemmer	Perfeito, Dr. Diego.
z_AJ_Erika Kemmer	RECUPERANDA OEP: AGC SUSPENSÃO PARA O DIA 29/06 com a concordância de seu unico credor.
z_AJ_Erika Kemmer	ALGUM CREDOR É CONTRA A SUSPENSÃO? - OPI
z_AJ_Erika Kemmer	ALGUM CREDOR SE ABSTÉM? - OPI
CAIXA_Diego	Sem oposição, apenas avisar sobre nossas ressalvas
z_AJ_Erika Kemmer	RECUPERANDA OEP: AGC SUSPENSÃO PARA O DIA 29/06. RECUPERANDA OPI: AGC SUSPENSÃO PARA O DIA 26/08. AMBAS COM IDENTIFICAÇÃO ÀS 12H30 E RETORNO DOS TRABALHOS ÀS 13H.
CAIXA_Diego	Posso enviar as ressalvas aqui no chat para constarem na ata?
CAIXA_Diego	Vou colocar aqui
CAIXA_Diego	I – A CAIXA reserva-se a prerrogativa de cobrar a dívida dos sócios/avalistas/coobrigados, bem como manifesta sua discordância quanto ao impedimento de judicializar qualquer crédito, executar qualquer sentença, decisão judicial ou sentença arbitral, penhorar bens e executar qualquer garantia real em relação aos mesmos
CAIXA_Diego	Vamos enviar por e-mail também
z_AJ_Erika Kemmer	Perfeito, Dr. Diego. O e-mail é aj_odb@alvarezandmarsal.com
CAIXA_Diego	Ok, obrigado
z_AJ_Erika Kemmer	ELABORAÇÃO DA ATA.
z_AJ_Erika Kemmer	LEITURA DA ATA.
Z_RECUP_Ana_EM	Sr. Presidente, gostaríamos constasse em ata nossa fala a respeito de (i) termos enviado os planos de recuperação judicial para análise dos credores há alguns meses
Z_RECUP_Ana_EM	Ok!
z_AJ_Erika Kemmer	RECUPERANDA OEP: AGC SUSPENSÃO PARA O DIA 29/06. RECUPERANDA OPI: AGC SUSPENSÃO PARA O DIA 26/08. AMBAS COM IDENTIFICAÇÃO ÀS 12H30 E RETORNO DOS TRABALHOS ÀS 13H.
z_AJ_Erika Kemmer	BOA TARDE A TODOS!
FINEP_Shirley	Não será necessária a minha assinatura na ata de hoje, então?
CAIXA_Rosemary_ACOMP	Obrigada e boa tarde!!
Z_RECUP_Ana_EM	boa tarde a todos!
FINEP_Shirley	Obrigada! Boa tarde!
CAIXA_Diego	Boa tarde